



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

ESTADO DO PARANÁ

CGC: 80.926.934/0001-98

TERMO DA ATA ELETRÔNICA Nº 1.137-47-
2025

2º PERÍODO 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA E 18ª LEGISLATURA

Gravada em disco óptico –CD de acordo com o disposto no artigo 155-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Amélia, acrescentado pela Resolução nº003/2017, de 26 de junho de 2017, que institui o sistema de Ata eletrônica na Câmara Municipal de Santa Amélia – Pr, e dá outras providências.

Tipo: Ordinária **Data:** 09/12/2025 **Início:** 18:00 hrs.....

Local: Edifício da Câmara Municipal de Santa Amélia/Paraná.....

LISTA DE PRESENÇA:.....

André Vilalva Leal, Diones Wilson dos Reis, Evalmir Aparecido Siviero, Jurandir de Campos, Luiz Henrique Ranuci, Marcia de Fatima Meneghin de Souza, Maria das Dores Santos Viotto e Rafael Abner Severino.....

EXPEDIENTE: O termo de Ata anterior nº 1.136/2025 foi aprovado por 08 (oito) votos.....

PEQUENO EXPEDIENTE: Não teve.....

GRANDE EXPEDIENTE: Não teve.....

ORDEM DO DIA:.....

PROPOSIÇÃO COM PROPOSTA DE EMENDA:.....

PROCESSO Nº 1797: Foi lida a Emenda modificativa nº 09/2025 e a Emenda aditiva nº 08/2025, bem como suas respectivas justificativas, ambas referentes ao projeto de Lei nº 34/2025. Em seguida, foram submetidas a discussão e votação única, ficando aprovadas por 07 (sete) votos.....

EXPLICAÇÃO PESSOAL: Não havendo inscritos na forma regimental, fez uso da palavra o Presidente da Câmara, Senhor Rafael Abner Severino, para agradecer a presença dos vereadores, funcionários desta Casa de Leis e público presente, bem como, aqueles que assistem de casa à Sessão. E nada mais a tratar, com as graças de Deus, declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão, convocando os vereadores para a Próxima Sessão Legislativa Ordinária, a ser realizada no dia 15/12/2025 (nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco) às 19h00min (dezenove horas), e solicitou ao Assistente Legislativo Patrick Deodati Teixeira para lavrar o presente termo de ata, que lido, discutido e votado será devidamente assinado pelos vereadores.....